

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

1437/93

Registro e fls.	Lv°
Publicação	Boletim Oficial
de Macaé, nº	32, fls. 04
Edição de	23.10.93
MUNICÍPIO	
Serridor	

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DELIBERA E EU SANCIONO A SE  
GUINTE LEI:

- Fica denominada MANOEL GREGÓRIO DA SILVA a atual rua 02 do loteamento Nova Macaé.
- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de outubro de 1.993.

  
CARLOS EMIR MUSSI  
Prefeito